



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 217/PROAD/INFRA/UFES/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 018/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 091/2013, Processo nº 23205.003866/2013-58:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- III. Fiscal Titular: Julio Cesar Roth, Técnico em Telefonia, Siape 1810782;
- IV. Fiscal Suplente: Henrique Fernando de Oliveira Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2132057.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, através de links digitais dedicado em modalidade DDR (discagem direta a ramal), para as modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN, Longa Distância Internacional – LDI, para atender aos Campi de Chapecó/SC, Erechim/RS, Passo Fundo/RS, Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul, de acordo com as condições e demais exigências expressas neste Termo e no Edital e seus anexos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 22 de janeiro de 2014.

Chapecó/SC, 12 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

